



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

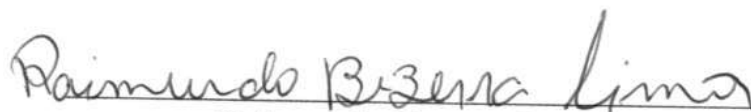
**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 04/23/CMI.**

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços no acompanhamento das Comissões Legislativa, para emissão de parecer técnico, nos aspectos orçamentários e de atendimento lega da Lei de Responsabilidade Fiscal, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor mensal de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa ASTECA - Assessoria Técnica Contábil & Administrativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.647.403/0001-95, com endereço à Rua Chico Lemos, nº 596 - Sala 103, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços no acompanhamento das Comissões Legislativa, para emissão de parecer técnico, nos aspectos orçamentários e de atendimento lega da Lei de Responsabilidade Fiscal, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Ipaporanga, 13 de janeiro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

